



**FACULDADE TEOLÓGICA BATISTA EQUATORIAL  
COORDENAÇÃO DE TEOLOGIA  
CURSO DE BACHARELADO EM TEOLOGIA**

**LENITA DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

**O ABORTO E A BÍBLIA: UMA ANÁLISE A PARTIR DO PENSAMENTO CRISTÃO**

**BELÉM – PARÁ  
2010**



**FACULDADE TEOLÓGICA BATISTA EQUATORIAL  
COORDENAÇÃO DE TEOLOGIA  
CURSO DE BACHARELADO EM TEOLOGIA**

**LENITA DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

**O ABORTO E A BÍBLIA: UMA ANÁLISE A PARTIR DO PENSAMENTO CRISTÃO**

**Trabalho de conclusão de curso apresentado como  
Requisito final para obtenção de grau de bacharel em  
teologia pela FATEBE – Faculdade Teológica Batista  
Equatorial orientado pelo Prof. Elias Teodoro**

**BELÉM – PARA  
2010**

# O ABORTO E A BÍBLIA: UMA ANÁLISE A PARTIR DO PENSAMENTO CRISTÃO

LENITA DOS SANTOS ALBUQUERQUE

**Trabalho de conclusão de curso apresentado com Requisito final para obtenção de grau de bacharel em teologia pela FATEBE – Faculdade Teológica Batista Equatorial orientado pelo Prof. Elias Teodoro**

BANCA EXAMINADORA:

1. \_\_\_\_\_  
Prof. Orientador
2. \_\_\_\_\_  
Prof. Avaliador
3. \_\_\_\_\_  
Prof. Avaliador

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Conceito: \_\_\_\_\_

Ao Senhor Jesus Cristo. Meu criador que é o dono da minha Vida. Toda honra, toda gloria seja dada somente a Ele, tudo que tenho e tudo que sou vem Dele que é o meu Senhor, Deus meu e meu rei.

## **Agradecimentos**

A minha família que sempre me apoiou; Minha irmã Luciene Albuquerque e meus filhos Tiago Albuquerque, Flavia Lorena Albuquerque e Marcio Rodrigues Junior, e minha linda neta Sarah Vitoria;

Ao SETAD onde tudo começou;

A FATEBE por me abrir as portas a novos horizontes.

A Igreja Assembléia de Deus templo Trav. das Mercedes pelas orações; Ao Professor e Pastor Hamilton Jeremias;

Ao meu Orientador Elias Teodoro, pelas contribuições acadêmicas, incentivo e valorização de meu trabalho;

Ao Professor José Carlos, e ao Professor Lucas Barbosa exemplos de educadores, com os educando, o respeito e a criatividade;

Ao meu patrão Jose Higino Portella;

A todos meus amigos do Hospital da Aeronáutica de Belém;

E todos que contribuíram na elaboração deste trabalho.

“Agradeço a Deus por me emprestar o coração que pulsa, o oxigênio que respiro, o solo em que caminho e milhões de itens para que eu exista”

**Augusto Cury**

## **Resumo**

Esta monografia tem como objetivo central abordar o aborto como um dilema social, jurídico, humano, religioso e também como um serio risco a saúde da mulher. Mostrando como a ciência em sua evolução acompanha a vida fetal desde a concepção até o seu nascimento. Diante desse assunto veremos como o Brasil reage diante do aborto por estupro e por má formação congênita e qual o posicionamento das religiões entre elas, Cristianismo, Judaísmo, Islamismo, Hinduísmo e Budismo e qual a orientação que a palavra de Deus tem em relação ao mesmo. A falta de formação e informação tem prejudicado o jovem de hoje, bem como a propaganda e veículos de comunicação que tem incentivado o sexo livre. O movimento feminista faz com que as mulheres se declarem donas de si mesmo tomando desta forma, o aborto como sendo legal. E neste sentido falta-lhes a compreensão bíblica do assunto. Sendo assim o presente trabalho servirá para uma profunda reflexão quanto aos dados alarmantes das taxas de abortos clandestinos e suas conseqüências para a sociedade. Enfim, ainda que a lei no Brasil permita em certos casos, como estupro e má formação congênita, a prática do aborto, sempre serão discutíveis, se o cristão deve obedecer a Bíblia ou se deve viver segundo o livre arbítrio.

Palavras chaves: aborto, sociedade, Religião e Bíblia.

## **Abstract**

This monograph is mainly aimed to address abortion as a social dilemma, legal, human, religious and also as a serious risk to women's health. Showing how science in its evolution follows the fetal life from conception until birth. Faced with this issue we will see how Brazil responded to the rape and abortion and congenital malformation in which the position of religions including, Christianity, Judaism, Islam, Hinduism and Buddhism and what is the direction that the word of God is compared to the same. The lack of training and information has harmed the youth of today as well as advertising and media that has encouraged free sex. The feminist movement makes women declare themselves to be masters of themselves by taking this way, abortion to be legal. And in this sense they lack the biblical understanding of the subject. So this will work for a deep reflection about the alarming data rates of illegal abortions and their consequences for society. Anyway, even though the law allows in Brazil in certain cases such as rape and congenital malformation, the practice of abortion will always be debatable, the Christian must obey the Bible or whether you should live by free will.

Keywords: abortion, society, religion and the Bible.

## SUMÁRIO

<b>ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS .....</b>	<b>10</b>
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2. O ABORTO E A SOCIEDADE.....</b>	<b>13</b>
2.1. <i>A ÉTICA E A INTERRUPTÃO DA GRAVIDEZ.....</i>	16
2.2. <i>O ABORTO DISCUTIDO SOBRE DOIS EXTREMOS: LIBERDADE OU TRANSCÊNCIA DO SER HUMANO.....</i>	17
2.3. <i>ABORTO NO BRASIL. O QUE DIZ A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.....</i>	17
2.4. <i>TIPOS DE ABORTAMENTOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS.....</i>	21
2.4.1 <i>Aborto Espontâneo.....</i>	22
2.4.2 <i>Aborto Induzido.....</i>	25
2.4.3 <i>Sucção ou aspiração.....</i>	26
2.4.4 <i>Curetagem.....</i>	27
2.4.5 <i>Envenenamento por Sal.....</i>	27
2.4.6 <i>Sufocamento ou parto parcial.....</i>	28
2.4.7 <i>Esquartejamento.....</i>	28
2.4.8 <i>Mini aborto.....</i>	30
2.4.9 <i>Gravidez ectópica.....</i>	30
2.4.10 <i>Aborto eugênico.....</i>	30
2.4.11 <i>Aborto terapêutico.....</i>	31
2.5. <i>QUAIS OS RISCOS IMEDIATOS.....</i>	31
<b>3. O ABORTO E AS RELIGIÕES.....</b>	<b>33</b>
<b>4. O ABORTO E A BÍBLIA.....</b>	<b>36</b>
4.1. <i>A vida começa com a respiração.....</i>	38
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>45</b>
<b>6. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>47</b>
<b>7. BIBLIOGRAFIAS CONSULTADAS.....</b>	<b>50</b>
<b>8. ANEXOS.....</b>	<b>51</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O objetivo do presente estudo é levantar algumas idéias que possam ser diretivas para uma objetiva reflexão mais aprofundada sobre o tema aborto. Nas discussões deste tema, quase sempre nos deparamos com argumentações que não contemplam uma adequada compreensão terminológica, seja biológica seja ético-moral. Ora, diante de uma dúvida tão fundamental como essa, a ética e a prudência recomendam que se poupe a vida, afinal existe a possibilidade real de que o aborto provocado seja equivalente a um homicídio.

Abortamento é segundo uma definição obstétrica, a perda da gravidez antes que o embrião e posterior feto seja potencialmente capaz de vida independente da mãe. O processo é também chamado aborto, embora em termos científicos esta palavra designe o resultado da ação. No Brasil, está legalizado em determinados casos: se não houver outro meio de salvar a vida da gestante, se a gravidez resultar de estupro e a futura mãe desejar interrompê-la, os médicos poderão praticar um aborto sem serem punidos (artigo 128 do Código Penal). Fora esses dois casos trata-se de um crime previsto por lei, e nisso está incluído o abortamento voluntário.

O aborto e o coito interrompido são métodos de controle de natalidade mais utilizados nos países pobres, como é o caso da América Latina e África. Pela ineficiência desse método, ele leva um maior número de mulheres à gravidez indesejada e, conseqüentemente, ao aborto, perpetuando o problema.

Quanto à interrupção da gravidez, ela pode ser: eugênica, como a praticada pelos nazistas que obrigam as mulheres judias, ciganas e negras a abortarem esta é a única forma que não leva em conta a vontade da gestante ou do casal; terapêutica, para salvar a vida da gestante; seletiva, para interromper gravidez quando da ocorrência de má-formação fetal (por exemplo, em casos de anencefalia, quando o feto não tem cérebro); voluntária, em nome da autonomia reprodutiva, quando não se deseja a gravidez, nos casos de estupro ou de uma relação consensual.

Partindo desse pressuposto, tomou-se a decisão de realizar um estudo do tema aborto por perceber que este tem sido objeto de reflexão e de preocupação por parte da sociedade. Estudar cientificamente sobre o aborto torna uma necessidade de que temos como ministros da palavra de Deus e cristãos de estarmos preparados com conhecimentos teóricos para sensibilizar as pessoas sobre os riscos de morte e da necessidade da valorização da vida, tendo em vista as causas da origem de uma gestação.

Assim, ao longo da presente pesquisa pretendemos responder alguns questionamentos: Seria o aborto justificado se legalizado? O aborto, como solução ao estupro, seria aceitável? Para a interrupção do desenvolvimento de fetos que apresentam alguma deformação, o aborto é a solução? Como decisão sobre a preservação da mãe ou do filho, em caso de risco de morte para um dos envolvidos, ou ambos, o aborto seria o caminho indicado? Quando se dá o início da vida humana? Seria o aborto um assunto de saúde pública? Como as religiões reagem diante da questão do aborto? O que a Bíblia diz sobre o aborto? Se o aborto provocado não é considerado “algo bom” em si nem mesmo para a mãe, por que movimentos feministas continuam a apontá-lo como um direito da mulher? A determinação do início da vida é apenas expressão de algumas crenças religiosas?

Alguns afirmam que a decisão sobre o direito ao aborto provocado, é apenas uma questão sobre quem é detentor de mais direitos: a mãe ou feto. Essas são questões que a todo tempo estão sendo analisadas e as tentativas de respostas para elas são das mais criativas e absurdas que nossos ouvidos têm de ouvir.

O assunto requer cuidado ao ser amplamente debatido, pois envolve não só questões de saúde, mas também filosóficas, culturais, científicas, políticas e religiosas. Do ponto de vista religioso, o posicionamento é predominantemente contrário a prática do aborto, principalmente nas instituições religiosas cristãs.

Portanto, pensando nas questões levantadas acima é que se foi em busca de respostas

- 1) Abrindo os horizontes para discussões sobre o aborto e a sociedade, como o Brasil reage diante dessa situação, o que diz o código penal, e os dados atuais do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia Estatística),
- 2) Na seqüência discorreremos sobre o aborto e as religiões, incluindo as principais, Cristianismo, Judaísmo, Islamismo, Hinduísmo, Budismo,
- 3) E por fim, o que dizem as escrituras Sagradas.

## 2. O ABORTO E A SOCIEDADE

Para muitos, ciência e religião estão permanentemente em conflito, principalmente quando se refere a questões que envolvem ética e sociedade. Um exemplo a ser analisado, foi um fato que repercutiu criticamente na mídia brasileira, uma menina de nove anos abusada sexualmente pelo padrasto e engravidou de gêmeos; pelo fato de correr risco de morte foi submetida a um aborto. Segundo os questionamentos da ciência, o procedimento foi correto para salvar a vida da “mãe”, devido também seu organismo não estar preparado para desenvolver, um novo ser.

Cientificamente é aceito como sendo correto. Observa-se que a lei a ampara pelo fato de ter sido um atentado violento ao pudor, porém, para a Igreja Cristã essa atitude foi antiética, pelo motivo de ser contrária à interrupção da gravidez em qualquer hipótese. A impressão que fica é de que se trata de um pronunciamento muito mais na linha do legalismo rígido do que da misericórdia de Jesus. Diante das palavras deste último, ninguém se atreveu a atirar a primeira pedra na mulher adúltera, o que era previsto pela doutrina vigente e na legislação judaica daquele momento.

O aborto não pode ser considerado como caso singular. É evidente que o problema é de ordem particular, mas a adição dos vários problemas particulares constitui um problema social. Verifica-se uma tendência para considerar o aborto como uma manifestação própria das sociedades contemporâneas. Contudo, o aborto não é novidade na história da humanidade, uma vez que se encontra relacionado com a faculdade que o homem tem de intervir na natureza por intermédio da cultura.

Podemos encontrar referências do aborto em todos os tempos: Técnicas anticoncepcionais podem ser identificadas em papiros egípcios de 1850 a 155 a.C, em que se prescrevem combinações de ervas, mel, água e outros elementos, com o fim de se evitar a concepção. Algumas afirmações deixam entrever que ocorria o aborto quando os métodos falhavam. Um dos antigos documentos escritos a que temos acesso é o código de Hamurabi de 1700 a.C, que menciona o aborto como uma realidade e o tipifica como um crime contra os interesses do pai e do marido como lesão contra a mulher<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> PRADO, Dantas. **O que é o aborto?** Coleção Primeiros passos. São Paulo: Abril cultura/Brasiliense. 1985.p. 120.

Na Grécia antiga as posições são variáveis. Platão (427-347 a.C), na sua obra “República”, recomendava o aborto a mulheres acima de 40 anos e também como meio de contenção populacional <sup>2</sup>.

Seguindo seu mestre Platão, Aristóteles (383-322 a.C) no escrito denominado “Ético e Nicômaco”, também admitia o aborto para fins de controle demográfico, desde que se respeitasse o período de animação. Para ele, há uma diferenciação entre “feto formado e não-formado”. Está relacionado com a recepção da alma, que acontecia entre os 40 dias após a concepção para o sexo masculino e 80 dias para o feminino <sup>3</sup>. Depois da recepção da alma não se poderia mais abortar.

Em Esparta, por causados interesses bélicos, o aborto era proibido. Contudo, o Estado poderia eliminar os malformados <sup>4</sup>. Na Roma antiga, com a conversão ao cristianismo do Imperador Constantino, no século IV, há uma incorporação dos valores cristãos em defesa da vida. Neste viés, o aborto passa a ser considerado crime grave.

A referência mais antiga é a que foi descoberta nos arquivos reais da China de 3000 anos a.C. Não sendo, portanto um fenômeno exclusivo da sociedade atual. O aborto, dada a extensão que atinge nas últimas décadas, assume um aspecto de novidade, quer na perspectiva social, quer na perspectiva sociológica.

As profundas transformações sociais que se verificam nos últimos cinquenta anos (mercado de trabalho, as políticas de controle de natalidade e a conseqüente redução das família) contribuíram para que se ensaiasse uma separação entre vida sexual e reprodução, tornando o que parecia impossível em uma questão de escolha. Todos nós temos um estatuto social, ou seja, todos nós ocupamos na coletividade um determinado lugar, posição.

Junto a isso, há também o problema de o aborto ser considerado um problema de saúde pública. Isto significa que milhares de mulheres fazem aborto em clínicas clandestinas, colocando a sua vida em risco. As conseqüências destes abortos malsucedidos são inúmeras. O serviço público acaba tendo que atender as mulheres que fizeram tais abortos por causa de

---

<sup>2</sup> PLATÃO. **A República. Texto integral.** Coleção obra prima de cada autor. São Paulo: Martin Claret, 2002. p.87.

<sup>3</sup> ARISTÓTELES, **Ética a Nicômaco.** Texto integral. Coleção obra prima de cada autor. São Paulo: Martin Claret. 2002. p. 55.

<sup>4</sup> PRADO. Op. Cit., 95.

seus efeitos colaterais. Gastam-se milhões com tais procedimentos. Destas mulheres uma grande parte vai a óbito.

Estatísticas anuais apontam para a grande dimensão e significância do aborto na perspectiva da saúde sexual e reprodutiva. Segundo a Organização Mundial de Saúde, anualmente, setenta e cinco milhões de gestações são indesejadas, o que indica que 35 a 50 milhões de abortos são induzidos; destes 20 milhões são abortos inseguros. Esses abortamentos causam graves complicações reprodutivas a milhares de mulheres, visto que são feitos em condições precárias sem o mínimo de suporte técnico de qualidade. Deste modo, 70 a 80 mil mulheres morrem por complicações devido ao aborto inseguro, sendo que 95% destes ocorrem em países em desenvolvimento (World Health Organization. Unsafe Abortion, 1998). Isto é, 13% das mortes maternas devem ao aborto inseguro. O número aumenta na América Latina onde o abortamento inseguro é determinante de 21% das mortes maternas.

As pesquisas da (OMS) Organização Mundial de Saúde indicam que 50% dos bebês abortados são mulheres, o que demonstra que o aborto não é instrumento de defesa da mulher. As vozes que se levantam contra ou a favor são de mulheres públicas, como artistas de TV e cinema ou parlamentares; cuja posição sobre o assunto não contribui para afetar essa imagem por serem conhecidas por seus trabalhos. Compartilhando o assunto VERARDO. Afirma que:

É o caso de Ruth Escobar, deputada e feminista, cinco abortos e cinco filhos, que se manifesta contra o aborto: “É sempre dramático” , mas é a favor de sua descriminalização; da deputada Lúcia Arruda (autora da lei nº 832, revoga, que obrigaria a rede de saúde pública a atender casos de abortos previstos no código penal) que garante que com a descriminalização “poderíamos até oferecer uma assistência melhor às mulheres carentes” ; ou do exemplo extremo da atriz Norma Benguell, 16 abortos, que considera uma hipocrisia o Estado proibir o aborto “porque ele é feito principalmente nas classes mais pobres.”<sup>5</sup>

A sensação que se tem é que a defesa do homem e de alguns de seus direitos, por mais justos que pareçam, não passa de um modismo social e irracional por parte de seus defensores.

---

<sup>5</sup> VERARDO, Maria Tereza. **Aborto um Direito ou um crime**. Ed, Moderna. São Paulo: 1987.p. 64-65.

## 2.1 A ética e a interrupção da gravidez

As ciências contemporâneas, sobretudo as ciências da vida (biologia, medicina, genética etc.) criaram uma série de dilemas éticos que são estudados pela filosofia. O ramo da filosofia que estuda os problemas morais que surgem dessas ciências é chamado bioética; e a subdivisão da bioética que cuida de assuntos específicos da medicina, como o aborto, é chamado ética médica. O aborto é um dos pontos mais difíceis da ética médica, porque ele envolve aspectos religiosos, legais, médicos, socioculturais e políticos.

Em que circunstância abortar é eticamente permissível? Esta é a questão em que se tem centrado o debate filosófico acerca do aborto. Os defensores da posição pró-vida entendem que abortar um embrião ou um feto humano é profundamente errado; mas há exceções nos casos de deformações do feto, estupro e para salvar a vida da mulher. No campo da posição pró-escolha encontram-se aqueles que sustentam que abortar é permissível, ainda que alguns pensem que abortar nas fases mais adiantadas gravidez é, pelo menos, eticamente objetável.

O pano de fundo filosófico na Europa secular oferece uma fortíssima pressuposição a partir da qual o ser humano possa cogitar o aborto. A idéia é a seguinte: a vida é um absurdo, nada faz sentido. O homem é um ser discriminado e simplesmente aconteceu ao acaso. Não há moral nem ética. Tudo é relativo. “A única coisa que faz sentido na confusão da existência é a autenticação dos atos da vontade”.<sup>6</sup> Não importa em que direção objetive-se a vontade; tanto faz, uma vez que tudo é absurdo. Então, levantar um bêbedo de uma poça de lama é tão sem sentido quanto afogá-lo. Realmente a única coisa que faz sentido é autenticar o momento da vontade de tirá-lo da lama ou afogá-lo. Em síntese, o existencialista que é coerente com o que está escrito na cartilha do existencialismo pensa assim.

As pessoas tornam-se existencialistas por duas razões: o ser humano tem uma tendência muito forte a viver de autenticações de atos de vontade e também porque o existencialismo, de maneira sutil é absorvido através dos veículos de massa, e dos mais diferentes textos de leituras obrigatórias, escolas e universidades. E são esses elementos filosóficos existencialistas que retiram dos homens o conceito de certo e errado.

---

<sup>6</sup> D' ARAÚJO FILHO, Caio Fabio. **Abrindo o Jogo Sobre o Aborto**. Ed. Betânia, Mato Grosso: 1987.p.72

## **2.2 O Aborto discutido sobre dois extremos: liberdade ou transcendência do ser humano.**

A discussão sobre o aborto passa por dois extremos: de um lado, os que defendem a ética da prática a partir do princípio de liberdade, e de outro, os que afirmam a transcendência do ser humano. Para os primeiros, a autonomia é o determinante ético maior, devendo-se respeitar a decisão do casal ou da mulher sobre o aborto, independentemente do motivo. Para os segundos, fundamentados na dimensão transcendental, a santidade da vida é o determinante ético maior, devendo-se considerar o aborto um crime, um pecado contra Deus e seus princípios.

Nos últimos anos, quando o valor da vida humana está tão desvalorizado, vale a pena lembrar o juramento de Hipócrates, filósofo grego que viveu 400 anos antes de Cristo, considerado o pai da medicina.

O juramento é uma declaração solene tradicionalmente feita por médicos na ocasião de formatura. Eles afirmam: “Prometo que ao exercer a arte de curar, mostrar-me-ei sempre fiel aos preceitos da honestidade, da caridade e da ciência. Penetrando no interior dos lares, meus olhos serão cegos, minha língua calará os segredos que me forem revelados, o que terei como preceito de honra. Nunca me servirei da profissão para corromper os costumes ou favorecer o crime. Se eu cumprir este juramento com fidelidade, goze eu, para sempre, a minha vida e a minha arte, com boa reputação entre os homens. Se o infringir ou dele afastar-me, suceda-me o contrário”. Ele conclui: “uma vida que não é examinada não vale a pena ser vivida”. Diante de um juramento assim, que expressa tanta serenidade é inaceitável, que uma das mais lindas profissões seja cúmplice de um ato tão cruel.

## **2.3 Aborto no Brasil. O que diz a legislação brasileira**

A penalidade para o aborto sofreu um processo quase inverso daquilo que costuma acontecer com a grande maioria das normas que reage o comportamento humano.

Quanto à legalidade do aborto, aproximadamente 97 países, com cerca de 70% da população mundial, tem leis que em essência permitem o aborto induzido”.<sup>7</sup> Noventa e três países, com cerca de 30% da população, proíbem o aborto ou permitem o aborto apenas em situações especiais, como deformações do feto, violação ou risco de vida para a mãe. Todos

---

<sup>7</sup> Brasil. Código Penal. Alterado pela lei nº 11.106, de 28 de março de 2008.

os anos cerca de 26 milhões de mulheres realizam abortos legais, enquanto que 20 milhões de aborto são realizados em países onde esta prática é restringida ou proibida por lei.

Não é possível saber o número total de abortos clandestinos realizados, exatamente porque são clandestinos, ou seja, praticados às escondidas. “Tem-se afirmado que acontecem perto de 1 300 000 por ano, em nosso território, tomando por base o número de internações devidas ao aborto: 230 000 a 250 000 / ano e multiplicando pelo fator cinco. A base deste cálculo são os registros do (Sistema Único de Saúde) que mostram que 50% dessas internações são conseqüentes a causas outras como: aborto espontâneo, gestação ectópica, degeneração molar e outras”<sup>8</sup>.

O argumento de que porque acontece deve ser regularizado e financiado pelos recursos públicos, é falso, levando fatalmente, ao relativismo e liberalismo sem referência a valores. Tantos crimes e ações nada úteis para a sociedade e destruidoras do individuo são realizados trazendo risco para os infratores e, nem por isso, em absoluto, devem ser liberados, regulamentados e financiados pelo governo do país para que sejam realizados em seguranças. Nunca a constatação de um fato consumado deve servir de base para a conclusão de este deixar de ser crime ou se mudar em direito, moralmente, aceito.

O direito confere proteção jurídica ao nascituro, por umas inflexões às normas gerais, constitucionais ou mesmo internacionais, que garantem ao ser humano a devida proteção, mesmo antes de nascer. GOMES já ensina que:

A ordem jurídica admite a existência de uma personalidade fictícia, ao lado da real e verdadeira, em hipóteses nas quais não haveria coincidência entre a existência fática do sujeito e o próprio direito, apenas presunção, elencando 03 (três) situações: 1º a do nascituro; 2º a do ausente; 3º a da pessoa cuja possibilidade de vir a existir é admitida para aquisição de direitos.<sup>9</sup>

Ainda segundo o civilista, a lei assegura direitos ao nascituro por um dever do estado de não duvidar das leis da natureza e de conferir expectativas de direito ao ser futuro. O nascituro não tem uma personalidade civil formal. Mas não deve haver duvida alguma, de que a lei contempla sua personalidade real.

---

<sup>8</sup> MERONE, Fabrizio. **Vida e Cultura em Nossas Terras**. O CCFC na Amazônia, Centro de Cultura e formação Cristã, Belém Pará: 2010.p. 642

<sup>9</sup> GOMES, Orlando. **Introdução ao Direito Civil**. Ed. Forense, Rio de Janeiro: 2001. p.75-80.

No Brasil, até muito recentemente o aborto era legal apenas em casos de estupro e para salvar a vida da mãe. Data de 2005 a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de legalizá-lo também nos casos de anencefalia. Mesmo assim, estimou-se que o total de abortos induzidos em 1991 foi de 1.443.350 na faixa de 15 a 49 anos. Recorrer ao aborto torna-se cada vez mais freqüente entre as jovens que engravidam mais precocemente.

Se esse é um fato hoje comum no Brasil, sabe-se, também, que na adolescência a gravidez é sempre de alto risco, porque propicia o aparecimento de eclampsia e toxemia gravídica. São doenças graves que, se não forem atendidas com suficiente perícia, podem provocar a morte da criança e da gestante. Numa reportagem recente do programa Globo Repórter, da rede Globo, psicólogos, citam o fato de que muitas adolescentes vindas de lares onde não encontram o amor de que carecem, engravidam conscientemente, por precisarem de alguém a quem possam chamar de “seu”.

Esse anseio profundo de sentirmo-nos amadas e valorizadas, aliado às rejeições reais ou percebidas, leva-nos a desenvolver técnicas de manipulação e controle para obtermos o que necessitamos para sobreviver. Segundo VERARDO. “a gravidez na adolescência, além do perigo de vida, pode provocar perturbações psicológicas, sociais e culturais. Afinal, a fase de transição da infância para maturidade é um período lento, no entanto transposto aos saltos pela mãe adolescente.”<sup>10</sup>

Crianças e adolescentes aprendem como funcionam o coração, circulação, rins, aparelho respiratório e os órgãos genitais; mas não estão preparadas para ser mãe. Portanto se a prática do aborto no Brasil é proibida por lei, exceto em duas condições, estupro e risco de vida da gestante, observa-se o que diz o código penal brasileiro, Decreto lei nº. 2848 de 07/09/1940 dispõem:

Art. 124 – quem provocar aborto em si mesmo ou consentir que outrem lho provoque. Pena: detenção de 1 (um) ano a 3 (três) anos.

Art. 125 - aborto provocado por terceiros – provocar aborto sem o consentimento da gestante. Pena: reclusão de 3 (três) anos 10 (dez) anos.

Art. 126 – provocar o aborto com o consentimento da gestante. Pena: reclusão de 1 (um) ano a 4 (quatro) anos. Parágrafo único: aplica-se a pena do artigo anterior se a gestante não é maior de 14 (quatorze) anos, ou é alienada ou débil mental ou se o consentimento é obtido mediante fraudes, grave ameaça ou violência. Com relação à forma qualificada, o art.

---

<sup>10</sup> VERARDO. Op. Cit., p.37.

127 reza que: As penas cominadas nos dois artigos anteriores são aumentadas de um terço se, em consequência do aborto, ou dos meios empregados para provocá-lo, a gestante sofre “Lesão corporal de natureza grave, e são duplicadas, se, por qualquer dessas causas lhe sobrevém à morte”.<sup>11</sup>

Art. 128 – não se pune o aborto praticado por médico, se for necessário no caso de não haver outro meio de salvar a vida da gestante, ou no caso de gravidez resultante de estupro. Algo muito sério acontece quando se confunde delito com direito. Os direitos humanos devem ser ampliados, mas nunca contra o direito à vida ou com ações contrárias à dignidade humana. A realidade do aborto é tão evidente que não há como fugir dele. No Brasil, no Congresso Nacional estava um projeto de lei sobre o aborto, que propôs a regulamentação de uma lei que já existia a mais de 50 anos.

Os meios de comunicação social deram destaque ao tema e milhares de brasileiras tiveram oportunidade de se pronunciar a respeito do assunto, ficando manifesta a opinião favorável a essa regulamentação para uma grande parte da população. As cristãs políticas se posicionaram contrárias a aprovação da lei que regulamenta o aborto, em vista desta decisão entrar em choque com a palavra de Deus.

Em uma pesquisa feita pelo IBGE (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no dia 22 de maio de 2010 diz que uma em cada sete brasileiras entre 18 e 39 anos já abortou, esse número representa 5,3 milhões de mulheres. No meio a esse fogo cruzado encontram-se as mulheres de todas as idades e classes sociais, e principalmente das camadas mais humildes da população enfrentando diariamente a realidade do aborto.

Muitas delas já praticaram, e outras se vêem frente a situações em que só a interrupção da gravidez aparece como saída para seus problemas de realização pessoal, de dificuldades financeiras, de falta de condições psicológicas para enfrentar uma gravidez indesejada. MERONI cita que: “A gestação indesejada se apresenta para a mãe como algo imutável. Mesmo que aborte, a gravidez não deixará de ter existido. A reação psicológica afetiva de rejeição pode mudar, mas o fato da existência daquele filho jamais será anulado”.<sup>12</sup> Ao rejeitar a gravidez, a ponto de provocar aborto, a mãe se agride, provocando uma ruptura em si mesma.

---

<sup>11</sup> GOMES, Orlando. **Introdução ao Direito Civil**. Ed. Florence, Rio de Janeiro: 2001. P.78

<sup>12</sup> MERONI. Op. Cit., p. 640

Apesar das restrições legais vigentes no país, é do conhecimento de todos a existência de clínicas privadas que praticam, clandestinamente, o aborto, sendo realizado de forma ilícita. Desta maneira, este procedimento passa a ser cobrado, não pelo seu real valor, mas pelo risco que o profissional se expõe ao realizá-lo, restringindo assim o seu acesso a mulheres de alta renda. Resta para mulheres de baixa renda recorrer à prática de alto risco de vida, através de “aborteiros”, comprometendo a sua própria vida.

As pessoas que trabalham neste mundo, todos os “aborteiros”, usam um uniforme comum, dizem as mesmas mentiras e não gostam de crianças. As agências de aborto estão no comércio vil, disfarçadas como consultórios médicos e é por elas que as correntes de transmissão do mal começam a se movimentar e inicia a sua jornada irrevogável para a fornalha todos estão bem conscientes de seu papel ninguém é ingênuo.

A revista Veja trouxe a decisão das pacientes de interromper a gravidez e os médicos rompem o silêncio dizendo:

Quando uma mulher está decidida a fazer um aborto, não há quem a faça mudar de idéia. É uma decisão muito pessoal. E, ao longo da carreira, aprendi que não posso ser médico apenas nas horas boas. Se minha paciente não quer levar a gestação adiante, eu devo orientá-la sobre a maneira mais segura de fazer isso. Não posso deixá-la desamparada, sob o risco de sofrer as conseqüências de um aborto malfeito. (Malcolm Montgomery ginecologista do Hospital Albert Einstein).<sup>13</sup>

Se cada ser humano advém de uma fase fetal, só podem existir direitos humanos, se garantido primeiro a sua própria vida. Nenhum direito pode existir para o homem se o homem não tem garantia nem de vir a nascer.

## **2.4 Tipos de abortamento e suas conseqüências**

Aborto ou abortamento significa a expulsão do feto do útero, antes que ele atinja o desenvolvimento necessário para sua sobrevivência independente da mãe; a palavra aborto vem do latim ( abortum ), do verbo abortare, com significado de “por-se o sol, desaparecer no horizonte e, daí morrer”<sup>14</sup>. O aborto é a expulsão espontânea ou provocada. Se a existência de

<sup>13</sup> Revista Veja, **Aborto os médicos rompem o silêncio**. Editor Abril, edição 2009, ano 42- nº 4. Rio de Janeiro p.70.

<sup>14</sup> PRADO, Dantas. **O que é o Aborto?** Ed. Brasiliense, São Paulo: 1984. p. 66

gravidez quer dizer presença de uma criança em desenvolvimento, o aborto procurado só se concretiza quando esta vida é interrompida.

O aborto não é algo virtual que se liga e desliga sem conseqüências; isso nos obriga a apresentar como é realizado o aborto. Constatamos pela descrição sumária dos próprios métodos abortivos. Não nos referimos ao aborto “espontâneo”, que acontece sem a vontade da mãe. É um fato doloroso para a mulher, porém não há culpa moral alguma, porque não foi ato voluntário se refere aos métodos de abortos provocados.

Desde a concepção, o nascituro tem seus direitos, como todo ser humano. Interromper de forma definitiva a vida do nascituro traz conseqüências de diversos âmbitos para a família, sejam elas de caráter temporário ou permanente. Por outro lado, é importante saber quais as razões que geralmente são apresentadas para recorrer ao aborto. VERARDO assim se pronunciou: “aborto é a interrupção da gravidez, ou seja, consiste na remoção completa dos conteúdos do útero: embrião, placenta, e endométrio mucoso que reveste as paredes do útero e o torna incapaz de receber o ovulo fecundado”<sup>15</sup>. A fecundação é o começo sem o qual não há uma criança, interromper todo esse processo é crime.

#### **2.4.1 Aborto espontâneo**

Este tipo de aborto ocorre involuntariamente, por acidentes, por anormalidades orgânicas da mulher ou por defeito do próprio ovo. Ocorre, normalmente, nos primeiros dias ou semanas de gravidez, com um sangramento quase igual ao fluxo menstrual, podendo confundir muitas vezes a mulher do que realmente está acontecendo. Há dois tipos de abortos espontâneos: o aborto iminente e o aborto inevitável. O aborto iminente é uma ameaça de aborto. A mulher tem um leve sangramento, seguido de dores nas costas e outras parecidas com as cólicas menstruais. O aborto inevitável é quando se tem a dilatação do útero para expulsão de conteúdo, seguido de fortes dores e hemorragia.

Depois de um atraso menstrual, algumas mulheres perdem sangue e acham que menstruaram. Estavam enganadas. Na verdade, tinham engravidado e estavam eliminando o embrião recém-formado. Depois, engravidam novamente, levam a gestação a termo, muitas vezes sem saber que tiveram um abortamento silencioso, que não deixou seqüelas. “O aborto espontâneo também pode ser chamado de aborto involuntário ou “falso parto”. Calcula-se que 25% das gestações terminam em aborto espontâneo, sendo que 3/4 ocorrem nos três primeiros

---

<sup>15</sup> VERARDO. Op.Cit., p. 23

meses de gravidez. Isso requer cuidado médico para que não se repita por amor ao seu próprio corpo”<sup>16</sup>.

O sofrimento trazido por um aborto espontâneo de gravidez desejada é muito grande. A mulher que já passou por essa experiência carrega a tristeza de ter visto morrer suas esperanças para o futuro. Muitas delas sentem-se responsáveis pelo aborto, ainda que não o sejam, e imaginam que há algo errado com seu corpo. Algumas acham que nunca mais engravidarão. Os abortos espontâneos, ocorridos após a vigésima semana de gravidez, costumam deixar restos no útero, que devem ser removidos cirurgicamente.

Pelo menos metade, de todos os abortos espontâneos, precoces deve-se ao mau desenvolvimento de estruturas embrionárias, incluindo o próprio feto, placenta, os envoltórios fetais e o líquido amniótico. Alguns embriões abortados mostram serias anomalias causadas por distúrbios genéticos ligados ao ovulo ou ao espermatozóide, ou pelo desenvolvimento anormal do ovo. Quando o embrião apresenta alguma anormalidade grave, dificilmente a gravidez progride. Parece que o próprio organismo materno percebe a existência de algo muito errado com o desenvolvimento do bebê e opta por rejeitá-lo.

“Em torno de 60% dos casos, os embriões apresentavam alguma má-formação ou alteração genética e foram eliminados naturalmente. Há mulheres, no entanto, que apresentam abortamentos sucessivos, o que pode abalá-las emocionalmente e interferir no relacionamento do casal”<sup>17</sup>. Muitas são as causas que explicam essa interrupção espontânea da gravidez. Embora em alguns casos seja impossível determiná-las, para a grande maioria existe tratamento. As causas do aborto espontâneo no primeiro trimestre são distúrbios de origem genética.

“Em cerca de 70% dos casos, esses embriões são portadores de anomalias cromossômicas incompatíveis com a vida, no qual o ovo primeiro morre e em seguida é expulso”<sup>18</sup>. Nos abortos do segundo trimestre, o ovo é expulso devido a causas externas a ele que são: incontinência do colo uterino, má-formação uterina, insuficiência de desenvolvimento uterino, fibroma, infecções do embrião e de seus anexos. Uma das grandes

---

<sup>16</sup> BOURGUET, Vincent. **O ser em Gestação: Reflexões Bioéticas sobre o Embrião Humano**. São Paulo: Loyola, 2002, p. 236.

<sup>17</sup> *Ibid.*, p. 139.

<sup>18</sup> DE REZENDE, J. MONTENEGRO BARBOSA, C. A. **Obstetrícia Fundamental**. Ed. Guanabara Koogan S. a, Rio de Janeiro: 1976.

conquistas da medicina contemporânea é a drástica redução nos índices de abortamento espontâneo, graças, sobretudo, a uma política preventiva.

A instituição do acompanhamento pré-natal, em que periodicamente se avaliam aspectos da saúde da mãe, importantes para o desenvolvimento do feto, tem papel central nessa política. O pré-natal abrange também recomendações dietéticas, exercícios físicos e todo um trabalho de esclarecimento e apoio emocional à gestante. A morte do feto pode ser causada igualmente por doenças infecciosas contraídas pela mãe nos três primeiros meses de gravidez.

Dentre essas doenças uma das mais perigosas é a rubéola. O risco é maior se a doença ocorrer nas primeiras quatro semanas da gestação, quando os pequeninos órgãos fetais atravessam sua fase mais delicada de desenvolvimento. Nesses casos, defeitos cardíacos e surdez estão entre as seqüelas mais comuns. Como a rubéola aumenta as probabilidades de abortamento espontâneo e pode causar malformações congênitas na criança, alguns médicos recomendam o abortamento provocado quando a mãe contrai essa infecção.

Fatores químicos também podem causar ou contribuir para o abortamento espontâneo. As substâncias químicas ingeridas pela mãe, seja como medicamentos ou sob outras formas, podem passar para o feto através da placenta. Algumas dessas substâncias causam malformações ou morte do feto. “Um exemplo dramático foi o da talidomida, droga hipnótica muito usada na década de 1960. Se tomada pela mãe no início da gravidez, podia causar focomelia e outras má-formação”<sup>19</sup>. E foi o que aconteceu, danificou bebês que nasceram com membros atrofiados como mãos e braços.

A focomelia é o desenvolvimento defeituoso dos braços ou pernas, ou ambos, de modo que pés e mãos ficam ligados ao corpo da criança, lembrando barbatanas de foca. Embora possa, parecer surpreendente, poucos são os abortos espontâneos resultantes de perturbações emocionais ou de acidentes. São relativamente raros os casos constatados de abortamento em consequência de acidentes, como quedas que provoquem traumatismos. O corpo da mulher protege muito bem o feto contra choques. Algumas mulheres tendem a abortar repetidamente, em geral após os três primeiros meses. Nesses casos, denominados “aborto habitual”, descartada qualquer anomalia fetal, as suspeitas se voltam para problemas relacionados aos órgãos reprodutores das gestantes. Que precisam de tratamento.

---

<sup>19</sup> VERARDO. Op.Cit., p.80.

### 2.4.2 Aborto induzido:

Aborto provocado é a interrupção da gravidez pela extração do feto da cavidade uterina. É possivelmente o mais antigo e historicamente mais praticado método de controle da natalidade. No entanto, não há novidade nessa prática: desde os tempos mais remotos as mulheres recorrem a ela quando não dispõem de outros meios para evitar uma gestação indesejada.

Em algumas sociedades, substâncias abortivas são adquiridas facilmente. Em geral, tais drogas são associações de ervas ou substâncias declaradamente abortivas, em cuja embalagem é comum o aviso “não devem ser usado por mulheres grávidas”. Esses compostos acabam quase sempre por prejudicar a saúde da mãe.

Durante a 1ª Guerra Mundial, abortivos à base de chumbo tornaram-se tão populares no interior da Inglaterra que os médicos adotaram como prática rotineira a investigação da presença de envenenamento por chumbo (saturnismo) em mulheres grávidas; muitas vezes, o saturnismo causava a cegueira até a morte da gestante. Outro método de aborto muito comum consiste na introdução de um “corpo estranho” no útero, a fim de perfurar ou danificar a placenta de alguma forma, forçando a saída do feto. Agulhas de tricô e crochê, lascas de madeira, velas, penas de cauda de ganso, espetos de carne e alfinetes longos constituem instrumentos muito empregados para esse fim.

Lavagem intra-uterina com solução de iodo, sabão, vinagre, desinfetante e terebentina completam o “arsenal”, que é administrado pela própria mulher, uma amiga ou uma abortadeira. Em todos esses casos, conseguindo ou não se livrar da gravidez, a mulher corre enormes riscos de ficar gravemente enferma ou mesmo de morrer. O uso de duchas intra-uterina ou a introdução de instrumentos perfurantes na cavidade do útero provocam, no mínimo, infecções gravíssimas; no Máximo, determina perfuração uterina seguida de hemorragia, geralmente fatal.

Quando a mulher sobrevive a esses métodos abortivos rudimentares, pode carregar seqüelas pelo resto da vida, como, por exemplo, a impossibilidade de ter outros filhos. O aborto pode causar dor em fetos ainda pouco desenvolvidos, acreditam pesquisadores do Hospital Chelsea em Londres. Segundo a pesquisa, fetos podem ser capazes de sentir dor já a partir da décima - sétima semana de gestação. Por isso médicos Britânicos estão estudando a possibilidade de anestésiar o feto durante intervenções para interrupção da gravidez.

“O estudo contraria a versão da entidade, que reúnem obstetras, e ginecologistas do reino unido, o Royal College of obstretics and gynacologistas. Para a organização, só há dor depois de 26 semanas. As pesquisas sugerem que o desenvolvimento do sistema nervoso ocorre mais cedo do que se imagina”<sup>20</sup>. Existem evidências de que o sistema nervoso se desenvolve a partir de 20 semanas de gestação ou talvez até depois de 17 semanas.

A teoria ganhou apoio de entidade contrária a realização de abortos, que afirmam ser esta mais uma prova de que a vida humana começa no momento da concepção. Vimos que a biologia e a embriologia apresentam uma resposta científica quanto ao início de um novo ser vivo da espécie humana. Segundo MERONI:

Quando se fundem os núcleos dos espermatozóides e do óvulo, acontece o milagre da vida: os 46 cromossomos unidos não são apenas a soma dos cromossomos da mãe e do pai: constituem o genoma, surge um novo ser vivo, filho do casal doador dos gametas de origem.<sup>21</sup>

E este novo ser depende totalmente da mãe para crescer, porém não se confunde com ela, tem seu próprio programa de desenvolvimento, e seu sistema imunológico age para que não seja expulso pelo organismo materno. Como toda intervenção cirúrgica, o aborto, praticado em condições deficientes, às vezes acarreta vários problemas. O mais grave é a perfuração uterina, que pode causar peritonite e morte. Outro risco grave é a hemorragia profunda e finalmente, há uma serie de infecções que, a depender das circunstâncias, podem se revelar graves e até mortais.

### **2.4.3 Sucção ou aspiração:**

“O aborto por sucção pode ser feito até a 12ª semana após o ultimo período menstrual (amenorréia). Este aborto pode ser feito com anestesia local ou geral. Com a local a paciente toma uma injeção intramuscular de algum analgésico. Já na mesa de operação faz um exame para determinar o tamanho e a posição do útero. Se for anestesia geral, toma-se uma hora antes da operação uma injeção intramuscular de thionembutal. Inicia então infusão intravenosa. O thionembutal adormece o paciente e um anestésico geral por inalação com o oxido de nitroso é administrado através de uma mascara. A partir daí o procedimento é o

---

<sup>20</sup> DE Rezende, J. Montenegro Barbosa. Op. Cit., p.232.

<sup>21</sup> MERONE. Op.Cit., p 626

mesmo da anestesia geral e local. O colo do útero é imobilizado por um tentáculo; e lentamente dilatado pela inserção de uma serie de dilatadores cervicais”<sup>22</sup>.

#### **2.4.4 Curetagem**

Na curetagem é feita a dilatação do colo do útero e com uma cureta (instrumento de aço semelhante a uma colher) é feita a raspagem suave do revestimento uterino do embrião, da placenta e das membranas que, envolve o embrião. A curetagem pode ser realizada até a 15ª semana após a última menstruação. Este tipo de aborto é muito perigoso, por que pode ocorrer per - filamento da parede uterina, tendo sangramento abundante. Outro fator importante é que se pode tirar muito tecido, causando a esterilidade.

Existem muitas substancias que, quando tomadas, causam o aborto. Algumas são tóxicas inorgânicas, como arsênio, antimônio, chumbo, cobre, ferro, fósforo e vários ácidos e sais. As plantas são: absinto, losna, alecrim, algodão, e varias ervas. Todas essas substancias tem que ser tomadas em grandes quantidades para que ocorra o aborto. O risco de abortar é tão grande quanto o de morrer.

#### **2.4.5 Envenenamento por sal**

“É feito da 16ª a 24ª semana de gestação. O médico aplica anestesia local num ponto situado entre o umbigo e a vulva, no qual irá ultrapassar a parede do abdômen do útero e do amônio (bolsa da água). Com uma seringa aspira-se o fluido amniótico, no qual será substituído por uma solução salina ou uma solução de protaglandina. O feto aspira e engole este líquido que o envenena; ele se debate, às vezes, apresenta convulsões em lenta agonia; nasce com queimaduras pelo sal concentrado que chega a tirar toda sua pele”<sup>23</sup>.

Após um prazo de 24 a 48 horas, por efeito de contrações o feto é expulso pela vagina, como num parto normal, apesar disso pode nascer vivo, O risco apresentado por este tipo de aborto é a aplicação errada da anestesia, e a solução ter sido injetada fora do amônio, causando a morte instantânea da mulher.

---

<sup>22</sup> CHAVES, Antonio. **Direito à vida e ao próprio corpo:** (intersexualidade, transexualidade, transplantes). 2 ed. Revista e ampliada. São Paulo: Revista dos tribunais, 1994, p. 16.

<sup>23</sup> Ibid., p.20.

#### 2.4.6 Sufocamento ou parto parcial

“Técnica usada após o 5º mês de gestação. Realiza-se o parto normal pélvico, tracionando o bebê pelos membros inferiores. Ao surgir o pescoço, o médico atravessa um orifício na nuca e esvazia o cérebro, matando-o. Para concluir, só falta retirar a cabeça diminuída de volume. Nos Estados Unidos da América, a motivação deste método é de ordem legal onde, se ao nascimento, o recém-nascido esboçar o menor sinal de vida, é considerado pessoa diante da lei e deve ser protegido”<sup>24</sup>.

#### 2.4.7 Esquartejamento

O feto é esquartejado ainda dentro da mãe. Deixando-o em pedaços, esta é uma das maneiras mais lentas de praticar o aborto. Como qualquer ser humano, ele sente dor e medo. Um feto de apenas um mês ao ser perseguido por algum objeto introduzido dentro do útero tenta desesperadamente fugir. Seus movimentos e a aceleração de seu pulso são sinais não só de que está vivo como também de seu instinto de sobrevivência. O aborteiro retira o líquido amniótico de dentro do útero e coloca uma substância contendo sal. Em pouco tempo, a criança morrerá, será retirada de sua mãe e, finalmente, jogada no lixo.

Os métodos foram planejados justamente porque há uma pessoa humana crescendo, ao qual se nega o direito à vida. É natural a repulsa em matar um bebê que se vê ao exame de ultra-sonografia ou que se reconhece “como gente” fora do útero. Por isso, desde os anos 70, os promotores de sua liberação, buscam um método eficiente que provoque o fim da gravidez e a expulsão do conceito, logo no início da gestação, esperando diminuir a resistência ao aborto.

“Infelizmente devido às precárias condições de atendimento médico, o aborto clandestino tem provocado a morte de mais de 300 mil mulheres no Brasil. O aparato que envolve a clandestinidade acaba provocando uma sensação de culpa”<sup>25</sup>. Culpa nem se sabe exatamente do que. Mas ela aparece, mesmo quando existe uma decisão clara de que o aborto foi o passo mais correto que poderia ter sido dado.

---

<sup>24</sup> VERARDO. Op.Cit., p.33.

<sup>25</sup> MERONE. Op.Cit., p. 432.

A mulher, quando passa por uma situação de estupro ou incesto, tem como consequência angústia, o sofrimento e o trauma psicológico. No caso de estupro é denominado “aborto por indicação medica” e “aborto sentimental” é decorrente de crime contra a mulher, que precisa provar perante o juiz que houve um estupro. Os defensores do aborto “Argumenta que nesses casos, é uma grave injustiça a vitima estar obrigada a levar a gravidez avante, uma vez que o feto a lembraria durante toda a gestação da violência sofrida, causando-lhe maior sofrimento”<sup>26</sup>.

Com resultado desse posicionamento surgem os seguintes questionamentos: o feto não é uma vida inocente tal como a mãe estuprada? Muitas vidas não são geradas, fruto de violência que se dá entre quatro paredes domésticas? Por que matar o feto? Nesses casos trágicos, não devem ser utilizados caminhos alternativos (ajuda psicológica, religiosa, social e adoção da criança caso a vítima o queira) para ajudar as vítimas de estupro e incesto? .

Nenhum trauma se cura satisfatoriamente através de outro trauma. O aborto provocado acrescenta um trauma muito mais intenso, uma vez que toda mulher sente, conscientemente ou não que está determinando o fim da vida de um filho seu. Freud afirmou: “Ficamos perplexos ao ver os inesperados resultados que sucedem a um aborto artificial, ao lado de matar uma criança ainda não nascida mesmo a partir de uma decisão tomada, sem remorso nem hesitação”<sup>27</sup>.

Não se pode ignorar que a mãe que, ao negar o direito à vida a um filho, está agredindo a si própria também. Esses são fatos que devem ser denunciados: a vítima de morte no aborto provocado é o mais indefeso, o bebê em gestação. A vida intra – uterina é apenas uma das etapas do desenvolvimento de um ser humano, assim como a infância , a adolescência, a idade adulta e idosa eliminar qualquer etapa significa encerrar as demais fases futuras de uma mesmíssima vida.

Se o feto não é algo, mas gente, pessoa humana, possui uma vida que o pertence e a mais ninguém, não pode ser disposto arbitrariamente. Portanto ainda que o nascituro esteja temporariamente dentro do corpo de sua mãe, ele não é parte deste corpo. Numa gestação temos duas vidas e dois corpos. Se este feto é gente, tem direito de viver, como a mãe que também é inocente.

---

<sup>26</sup> BENTO, Luiz Antonio. **Bioética Desafios Contemporâneos**. 1. Ed. São Paulo: Paulinas, 2008. P 146, 147

<sup>27</sup> FREUD, S. **Obras Completas**. Edição: Standard brasileiro das obras completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: 1974. p. 86.

#### **2.4.8 Mini-aborto**

É feito quando a mulher está a menos de sete semanas sem menstruar. O médico faz um exame manual interno para determinar o tamanho do feto e a posição do útero. Lava-se a vagina com uma solução anti-séptica e com uma agulha fina; anestesia-se o útero em três pontos; prende-se o órgão com um tipo de fórceps, chamado tentáculo, e uma sonda de plástico fino e flexível são introduzidos no útero.

Esta sonda liga-se a um aparelho de sucção e remove-se o endométrio e os produtos de concepção. A mulher que faz o mini-aborto, depois da operação pode ter cólicas uterinas, náuseas, suor e reações de fraqueza. A mesma não pode ter relações sexuais e nem usar tampão nas três ou quatro semanas seguintes para evitar complicações ou infecções.

#### **2.4.9 Gravidez ectópica:**

É quando o óvulo fecundado não chega ao útero feminino, mas nas trompas de falópio e ali começa a se desenvolver, o embrião não tem a possibilidade de se desenvolver, podendo no decurso da gestação causar ruptura com hemorragia, colocando em perigo a vida da mãe. Aqui, a vida do feto não tem a possibilidade de ser salva. É melhor salvar uma vida do que deixar morrer ambas.

#### **2.4.10 Aborto eugênico:**

Com este termo entendemos a intervenção provocada com a finalidade de evitar o nascimento de um ser afetado por uma doença congênita, ou seja, quando a suspeita de que o feto contraiu graves anomalias transmitidas por um ou pelos dois genitores. Hoje em dia é possível fazer exame das células fetais obtidas pela extração de líquido amniótico por meio de punção da cavidade do útero.

Esse exame é utilizado principalmente em caso de gravidez após os 40 anos, quando o índice de mongolismo é assustadoramente alto, um para cada 50 casos. Temos, ainda doenças infecciosas, em geral provocadas por vírus como toxoplasmose, hepatite viral e rubéola. No caso específico da rubéola, as repercussões sobre o feto limitam-se aos três primeiros meses de gravidez. A toxoplasmose é causada por um protozoário existente em animais domésticos como pombos, gatos, cães, coelhos etc. quando atinge uma mulher grávida pode provocar no feto microcefalia (desenvolvimento cerebral insuficiente), hidrocefalia (acúmulo anormal de

líquido cefalorraquidiano, que ocasiona acentuado volume do crânio), calcificações cerebrais, epilepsia e retardamento mental e psicomotor.

#### **2.4.11 Aborto terapêutico**

É o aborto realizado pelo médico para salvar a vida da gestante, cujo valor é mais relevante, sacrifica-se a vida do filho. É uma forma de proteger um bem maior, consagrado pela fundamental importância sobre outras vidas. Se não há outro meio de salvar a vida da gestante, cremos que o fundamento é o estado de necessidade: há dois interesses em conflito a vida biológica do feto e a da mãe; a lei decide-se por esta. MIRABETE também entende assim:

[...] para evitar qualquer dificuldade, deixou o legislador consignado expressamente a possibilidade de o médico provocar o aborto se verificar ser esse o único meio de salvar a vida da gestante. No caso é necessário que o perigo seja atual, bastando à certeza que o desenvolvimento da gravidez poderá provocar a morte da gestante.<sup>28</sup>

O aborto terapêutico em determinadas condições independe do consentimento da gestante ou de terceiros, pois essa prática pode estar circunstanciada da tal gravidade que a lei já ampara plenamente e a medicina conceitua como de indispensável intervenção.

### **2.5 Quais os riscos maternos imediatos, tardios, físicos e psicológicos de aborto provocado.**

“Riscos físicos imediatos decorrentes da antecipação do parto em gestação de 22 a 40 semanas: (aborto provocado a partir do 5º mês de gestação). Trabalho de parto prolongado: não estando o útero preparado, espontaneamente, para o parto, a indução forçada exige muito tempo, em média, após 5 a 11 dias de internação, com o uso de medicamentos e de procedimentos indutores. Risco de ruptura uterina: os indutores do parto podem provocar a ruptura do útero, colocando a vida da gestante em seríssimo risco. Pode também levar ao deslocamento da placenta com hemorragia súbita e fatal”<sup>29</sup>.

Infecção: o processo prolongado de parto e as manobras habitualmente aplicadas elevam-se o risco de infecção ginecológica que pode se generalizar. Aumento da resolução,

<sup>28</sup> MIRABETE, Julio Fabbrine. **Manual de Direito Penal 1-** 6ª edição, São Paulo: Atlas, 1991. p.135,145

<sup>29</sup> PRADO. Op.Cit., p. 70.

através da via cirúrgica (parto cesariano): a indução ao aborto causa stress, pela própria gestação, o processo demorado e doloroso das contrações uterinas forçadas leva a um maior número de partos cesarianos desnecessários. Como se sabe, esta não é a via melhor para o parto. Um ato cirúrgico sempre acrescenta riscos para a mãe e compromete o seu futuro obstétrico.

Riscos físicos imediatos: processo demorado que se prolonga por dias, lembrando que o colo uterino se encontra e resistente ao procedimento; podendo ocorrer perfuração e laceração do útero, hemorragias, infecção, complicações em futuras gestações, provocando desligamento de placenta prévia, e maior freqüência de partos prematuros, maior incidente de câncer de mama. Riscos para a saúde mental psicológica pela realização de um aborto provocado em qualquer tempo da gestação.

Observa-se a queda na auto-estima pessoal pela destruição do próprio filho; frigidez (perda do desejo sexual); aversão ao marido; culpabilidade ou frustração de seu instinto materno; desordens nervosas, insônia, neuroses diversas; doenças psicossomáticas; depressões. Antes do casamento, muitos parceiros perdem o desejo pela companheira que passou por um aborto provocado, diminuindo a possibilidade de manutenção de um relacionamento estável.

Depois do casamento, hostilidade do marido contra a mulher, se não foi consultado sobre o aborto; hostilidade da mulher contra o marido se foi obrigada a abortar; perigo de filhos prematuros e excepcionais, com todos os problemas que isso representa para a família e a sociedade. Esses são os riscos principais do procedimento, ressaltando que todos eles supõem seqüelas permanentes, conforme literatura mundial conhecida por todo médico obstetra.

As seqüelas e complicações relativas a esses riscos são evidentes, com alto custo para as mães envolvidas, para as famílias e para o sistema social de atendimento á saúde. Mesmo pessoas favoráveis à liberação do aborto “em último caso”, afirmam não ser a favor do aborto. Isto, exatamente porque o aborto nunca é um valor; é um contra-valor contra-valores só aparentemente resolvem problemas e não trazem a felicidade. A felicidade resulta de pontes construídas de uma existência a outra. O amor é recíproco vem dos pais e se derrama sobre cada criança que vem ao mundo.

### 3 O ABORTO E AS RELIGIÕES

As doutrinas baseadas em são Basílio, desde o século IV, condenam o aborto em qualquer estágio e em qualquer circunstancia. Essa posição foi revista e modificada no século VI, no código de Justiniano, que permitia o aborto, contanto que fosse praticado nos primeiros 40 dias de gestação, e perdurou por quase 10 séculos, sendo reafirmada pelos papas desse período. “Em 1588 o papa Sisto V volta à posição de são Basílio, condenando o aborto em qualquer estágio, a cerca de três anos depois ela é renovada pelo Gregório XIV. Em 1869 a proibição foi reinstituída pelo papa pio IX, permanecendo até hoje como a posição oficial da Igreja Católica”<sup>30</sup>.

Desde o início da era cristã, o aborto começou a ter uma interpretação em clara oposição à lei romana. O discurso da Igreja Católica, segundo os estudos de Verardo “tem variado muito através dos tempos. Essas controvérsias ocorrem, em parte, por não haver relato sobre o assunto nem no Antigo nem no Novo testamento”<sup>31</sup>. Como a Bíblia não comenta a questão, resta interpretá-la segundo a tábua dos Dez Mandamentos, segundo aquele que diz: “Não matarás”. A teoria (animação imediata) da Igreja Católica modifica-se historicamente de acordo com a determinação do momento em que a alma se aloja no corpo. Essa teoria proíbe o aborto em qualquer fase.

“No século VI, no código de Justiniano, passou-se a considerar que o momento da infusão da alma só ocorreria quando o feto adquirisse forma humana. Foi no Concílio de Trento (1545-1563) passou a adotar a teoria (animação mediata) de que o movimento era uma expressão da alma, ou seja, o feto passaria a ter alma no instante em que a mulher sentisse os primeiros movimentos em seu ventre”<sup>32</sup>.

Observa-se, algumas declarações da Igreja primitiva como demonstração da compreensão Cristã sobre o aborto. E em documentos não canônicos podemos ler: “Não procurarás o aborto, não cometerás infanticídio” (Barnabé, cap19-5), e ainda “Não assassinarás uma criança pelo aborto, nem matarás aquele que está gerado” (Didaquê, cap.II). Tertuliano, Apologia XI: Em nosso caso, sendo o assassinato totalmente proibido, não podemos destruir nem mesmo o feto no ventre... Impedir um nascimento é tão somente um

---

<sup>30</sup> D’ Araujo Filho. Op.Cit., p.67.

<sup>31</sup> VERARDO. Op. Cit., p. 48

<sup>32</sup> Ibid., p. 52.

homicídio mais rápido; não há diferença entre tirar-se a vida do que é nascido ou do que virá a nascer. Já é homem, aquele que se tornará em um; na semente, já tendes o fruto.

As constituições Apostólicas, VII: “não matarás o teu filho pelo aborto, nem matarás aquele que está gerado: Porque tudo que tem forma e recebeu uma alma de Deus, se for assassinado, será vingado, por ter sido injustamente aniquilado.” Com Pio IX, a teoria da animação foi restabelecida, e essa é a posição atual da Igreja, quem praticar aborto, seja qual for o motivo, será punido com a excomunhão (expulsão). A oposição ao aborto tem sido uma das características das Igrejas Cristãs ao longo de toda a sua história, até aos dias atuais.

“Em Israel, o aborto foi legalizado em 31 de janeiro de 1977. O que contribuiu para a legalização é a crença de que a criança só se torna viável no trigésimo primeiro dia de vida, isto é, quando ela completa 31 dias de nascida”<sup>33</sup>. Em outras palavras, o feto não é um ser viável, já que não tem condições de sobrevivência fora do útero materno. Mesmo uma criança que não sobrevive além de um mês após o nascimento, é considerada, para muitos fins, pela lei Judaica, como um aborto e não uma personalidade legal.

A religião Judaica prega uma moral extremamente rígida com relação à mulher. Porém, de todas as religiões destacadas neste estudo, é a religião que tem uma atitude de maior respeito à individualidade da mulher na questão do aborto, pois a encara como um indivíduo inteiro. Os Judeus pensam que se o aborto não é desejável também não pode ser considerado um assassinato.

O mais importante para eles é a saúde da mulher, tanto no seu equilíbrio físico como psíquico, o que implica que, em caso de risco da mulher, o aborto é permitido, ficando a cargo da consciência individual. Está claro que essa religião encara alma de forma diferente do Catolicismo. Para ela, a alma não é redutível ou extensível, isto é, não cresce durante os nove meses de gestação e nem diminui, já que ela é de natureza espiritual.

Porém o aborto provocado é considerado um crime pelo Budismo e Hinduísmo. Para essas duas religiões, o cerne da questão está na forma como encaram o sêmen, considerado o veículo transmissor da vida. Isso significa que é no momento do encontro do óvulo com o espermatozóide, momento da concepção, que se dá o início de uma nova vida.

---

<sup>33</sup> GALVÃO, Pedro. **A ética do Aborto Perspectivas e Argumentos**. Lisboa: Ed. Dina livros, 2005.

Para eles o esperma é comparado ao sol, à luz, à energia criadora: Quando o pai humano o emite (o esperma), assim como semente dentro do útero, é realmente o sol que emite como semente no útero. Compartilhando deste ponto de vista afirma VERARDO: “Esse princípio de vida do feto, instalado no útero, é visto pelo Hinduísmo de uma perspectiva completamente discordante das outras religiões e mesmo da medicina”<sup>34</sup>.

Poderiam surgir muitas “desculpas” ou explicações sobre os motivos, para se praticar o aborto mais independente de tudo isso, é considerado um crime ocasionado pela ignorância e o egoísmo do ser humano. Para os Islamitas, o ser gerado passa por diferentes estágios até tomar a forma humana, momento em que se dá a “animação do ser”, isto é, em que ele recebe sua alma. Isso ocorre no fim do quarto mês de gestação.

Pelas leis islâmicas, se houver um aborto antes da animação, antes do final do quarto mês, independentemente de ter sido intencional ou ter sido causado pela mulher ou por estranhos, os envolvidos deverão pagar uma indenização equivalente ao preço de cinco camelos. “Se o aborto for realizado na fase em que o feto já foi animado, a indenização difere nos seguintes casos: se o feto morrer antes de sair do ventre, a quantia será igual a cinco camelos; se sair vivo do ventre e morrer em seguida, a indenização sobe para o equivalente ao preço de 100 camelos”<sup>35</sup>.

Para as religiões de correntes protestantes (batista, luterana, metodista, presbiteriana, episcopal, unitária) possuem uma posição não tão homogênea, embora todas elas se aproximem num ponto: o aborto não deve jamais ser adotado como controle da natalidade. Todas elas admitem o aborto terapêutico, quando a vida da mãe corre perigo e algumas aceitam o aborto eugênico quando o feto contrai anomalias ou doenças graves.

O que merece destaque nas Igrejas protestantes é o enfoque dado à vida da mulher. No momento da concepção, a mulher passa a adquirir direitos, e deveres relativos à maternidade ela será encarregada de cuidar do feto e alimentá-lo até seu nascimento. Os unitários defendem a legalização do aborto em casos de perigo mental ou físico para a mãe, em casos de gravidez resultantes de estupro ou incesto ou por motivos de ordem física, mental.

---

<sup>34</sup> VERARDO. Op. Cit., p. 53

<sup>35</sup> Ibid. p.48.

#### 4 O ABORTO E A BÍBLIA

Faz-se necessário nessa pesquisa saber o que a Bíblia, o nosso livro maior da fé, tem a nos falar sobre o aborto diante de Deus e do mundo. Partindo do princípio de amplitude e importância da palavra vida, nos amparando na teoria criacionista, buscamos à Bíblia Sagrada para lembrar que “Deus criou a luz que chamou de dia, e as trevas que chamou de noite, e o firmamento chamando-o de céu, ainda criou Deus a terra, o mar, o sol a lua e as estrelas”.<sup>36</sup>

Viu Deus que era maravilhoso, porém não o suficiente, criou então a vida, primeiro a vida vegetal (relva, ervas que dêem semente, e árvores frutífera) e depois animal (animais marinhos, seres vivos que rastejam, aves, animais domésticos, répteis e animais selvagens), então “criou Deus, a sua imagem e semelhança, o homem e a mulher, soprando sobre eles o sopro de vida, tornando-os seres vivos. Determinando ainda a fecundação e a multiplicação, no intuito de povoar a terra”.<sup>37</sup>

A teoria da evolução ensina que o homem é produto do desenvolvimento das formas mais simples de vida em formas mais complexas e tudo se deu ao acaso. Tal como uma máquina, que por si mesma, se constrói, desta forma o início da vida humana se deu através de constantes transformações. Do ponto de vista da medicina, o momento exato do início da vida humana ocorre na fecundação. Neste sentido, ANTONIO CHAVES. Leciona que: “[...] é a fecundação que marca o início da vida. Quando os 23 cromossomos masculinos dos espermatozoides se encontram com 23 do óvulo da mulher, definem todos os dados genéticos do ser humano, qualquer método artificial para destruí-lo põe fim à vida”.<sup>38</sup> Que o embrião é uma vida que começou com a fecundação, não temos dúvida. Somente Deus, com seu poder, é capaz de criar algo tão maravilhoso como a vida.

É inevitável e apropriado que os cristãos abordem este assunto a partir do ponto de vista quanto à vida humana, expresso no sexto mandamento: “não mataras” (Êxodo 20.13). O fundamento para a proibição de tirar intencionalmente a vida humana está nas palavras: “porque Deus fez o homem segundo a sua imagem” (Gênesis 9.6). Esta mesma passagem não proíbe, antes autoriza o homem a matar outras criaturas para que lhe sirva de alimento. O homem, entretanto, feito à imagem de Deus, não pode ser morto.

<sup>36</sup> BÍBLIA DE ESTUDOS PLENITUDE. SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2001. (Gênesis 1. 1-31; 2-7)

<sup>37</sup> BÍBLIA DE ESTUDOS PLENITUDE. SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2001. (Gênesis 1. 1-16)

<sup>38</sup> CHAVES, Antonio. Direito à vida e ao próprio corpo: (intersexualidade, transexualidade, transplantes). 2 ed. Revista e ampliada. São Paulo: Revista dos tribunais, 1994, p. 16.

Nas sagradas escrituras o ser humano é descrito como formado pelas mãos de Deus, desde o ventre: Segundo o livro de (Gênesis): Deus criou o homem e a mulher, abençoou-os e disse-lhes: “frutificai e multiplicai-vos enchei a terra e sujeitai-a e viu Deus tudo quanto tinha criado, e que era bom”<sup>39</sup> Verifica-se, desde logo, que a reprodução era um dos propósitos da criação do homem por Deus.

Por outro lado, não lemos em passagem alguma que o homem tenha direito de matar o seu semelhante, alias, um dos mandamentos é “não matarás” (Êxodo 20.13 e Romanos 13.9). Quem tem poder de tirar a vida? É porventura o homem quem pode decidir o futuro de outro, seu semelhante quanto ao momento da sua morte? Lemos em (1Samuel 2.6) que a autoridade para decidir o momento da morte de alguém pertence exclusivamente a Deus: “ O senhor é que tira a vida e a dá, faz descer á terra e faz tornar a subir dela”.

Em ZACARIAS diz: “Sentença pronunciada pelo Senhor contra Israel. Fala o Senhor, o que estendeu o céu fundou a terra e formou o espírito do homem dentro dele”<sup>40</sup>. No entanto, o que se torna muito significativo é o fato de que Deus afirma ter relação de conhecimento com a pessoa que está dentro do ventre materno, como é o caso de Jeremias, sobre quem Deus diz que o conhece desde embrião e feto. (Jeremias 1.5). Este embrião está vivo, cresce com autonomia, tem sexo definido, é completo e se desenvolverá, até a sua morte, a partir de tudo o que já possui agora.

O rei e salmista Davi diz que Deus “formou o seu interior” e que o Senhor o teceu no seio de sua mãe. O coração de Davi prorrompia em ações de graças quando meditava no modo “assombrosamente maravilhoso” como Deus o havia formado. Porém, o que realmente impressiona é a declaração de que Deus conheceu a Davi quando ele era apenas um plasma, uma substancia informe, um fenômeno, uma mistura. O salmista DAVI afirma que:

Pois possuíste o meu interior; entreteceste-me no ventre de minha mãe. Eu te louvarei, porque de um modo terrível e tão maravilhoso fui formado; maravilhosas são as tuas obras, e a minha alma o sabe muito bem. Os meus ossos não te foram encobertos, quando no oculto fui formado e entretecido como nas profundezas da terra. Os teus olhos viram o meu corpo ainda informe, e no teu livro todas estas

<sup>39</sup> BÍBLIA DE ESTUDOS PLENITUDE. SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2001. (Gênesis 1. 28-31)

<sup>40</sup> BÍBLIA DE ESTUDOS PLENITUDE. SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2001. (Zacarias 12.1)

coisas foram escritas, as quais iam sendo dia a dia formadas, quando nem ainda uma delas havia.<sup>41</sup>

Percebe-se que este é um exemplo extraordinário daquelas passagens que se referem a uma pessoa em seu estado fetal, entre outras frases significativas encontra-se o versículo 13 “entreteceste-me no ventre de minha mãe”. A importância desta declaração reside no fato de que o salmista refere-se a si mesmo na sua identidade humana pessoal embora estivesse no ventre de sua mãe. Não podemos afirmar que a Bíblia fixa o ponto exato em que se dá o começo da vida, embora certamente dirija nossa atenção para o valor da vida fetal. Deus é o criador da vida e doador dela, ninguém tem o direito de tirá-la.

A Bíblia se utiliza das mesmas palavras para descrever os não nascidos, os bebês e as crianças. No Novo Testamento, o grego se utiliza também das mesmas palavras para descrever crianças ainda não nascidas, os bebês e as crianças, o que indica uma continuidade desde a concepção à fase de criança e daí até a idade adulta. A palavra grega *brephos* é empregada com frequência para os recém-nascidos, para os bebês e para as crianças mais velhas. (Lucas 2.12.16.18.15. 1 Pedro 2.2). Em (Atos 7.19), por exemplo, *brephos* refere-se às crianças mortas por ordem de faraó. Mas em Lucas 1.41.44 a mesma palavra é empregada referindo-se a João Batista, enquanto ainda não havia nascido, estando no ventre de sua mãe.

Sabendo que não estamos mais sob o jugo da lei do Antigo Testamento (Romanos 7.6. Gálatas 3. 23-25). Entende-se, porém, que as coisas escritas no passado ajudam a compreender a vontade de Deus em nossas vidas (Romanos 15: 4; 1 Coríntios 10:6-14). Sendo assim, considera-se o ensinamento do velho testamento em relação ao aborto, um assunto atual e polêmico.

#### **4.1 A vida começa com a respiração.**

Algumas pessoas usam (Gênesis 2:7) para “provar” que a vida começa quando a pessoa respira pela primeira vez, assim sugerindo que o embrião, feto ou nascituro não tem vida. Os problemas com tal argumento são dois: Primeiro Adão não nasceu e, por isso o caso dele não é comparável ao parto, segundo outras passagens mostram a importância da vida desde a concepção.

---

<sup>41</sup> BÍBLIA DE ESTUDOS PLENITUDE. SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2001. (Salmo 139.13-16).

Segundo o livro de Êxodo, num trecho muito semelhante aos modernos códigos penais, em que são atribuídos castigos para condutas pouco exemplares, encontrou:

Se homens brigarem, e ferirem mulher grávida, e forem causa de que aborte, porém sem maior dano, aquele que feriu será obrigado a indenizar segundo o que lhe exigir o marido da mulher, e pagará como os juízes lhe determinarem. Mas, se houver dano grave, então, darás vida por vida. Olho por olho, dente por dente, mão por mão, pé por pé. Queimadura por queimadura, ferimento por ferimento, golpe por golpe.<sup>42</sup>

As expressões “e for causa de que aborte” e “porém sem maior dano”, no original hebraico, deveriam ser traduzidas como “e vier sair o menino” e “e não houver dano para a vida” ou seja, se não houver morte; um nascimento prematuro, por exemplo “se houve dano grave”, em Êxodo, que no original deve ser traduzida “se houver dano para a vida”, então justificar-se-ia a lei de talião, que significa: desferrar correspondente à ofensa consiste na correlação ou semelhança entre o crime e o castigo. Isto é “olho por olho, dente por dente”. Neste capítulo encontramos uma série de mandamentos não necessariamente relativos à preceitos religiosos mas preceitos de convivência social e resolução de conflitos. Trata-se de regulação de ordem civil e penal que parecem se confundir, postos que a técnica jurídica não era a preocupação do autor do livro. Mas observa-se o justo princípio da proporcionalidade da reparação ou punição.

O texto trata o aborto natural como coisa de mínima importância, assim mostrando que não há proteção especial para a vida antes do nascimento. O problema com este argumento é questão de uma tradução inadequada em muitas Bíblias, interpretando o texto para dizer que uma briga de dois homens causa a mulher grávida a perder seu filho por aborto acidental, e que tal perda não envolve morte. Mas a palavra hebraica neste versículo tem o sentido da criança sair (entrando no mundo), e não diz que morreu ou nasceu morto.

Esta é a única passagem que a Bíblia aborda diretamente o tema aborto, e tem sido apresentada como justificção para a aceitação do aborto. Trata-se de um caso em que o aborto é provocado, mas como que acidentalmente. Se a mulher perdesse o filho havia apenas uma indenização: Se a mulher morresse também quem a ferisse teria que pagar com a sua vida.

---

<sup>42</sup> BÍBLIA DE ESTUDOS PLENITUDE. SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2001. (Êxodo 21.22-25).

Este assunto está relacionado com a lei mosaica, que responsabiliza um homem que, mesmo acidentalmente, provocasse a morte de um feto e o condenava a morte. Isso mostra que Deus dá a mesma importância a um adulto e a um recém-concebido. Esse argumento é usado com frequência para defender o aborto, enquanto que o versículo se trata de nascimento prematuro como consequência de uma briga, e não justifica a decisão de abortar um filho.

O Antigo Testamento valoriza a vida humana, desde a concepção. Em Gênesis diz que: “E criou Deus o homem à sua imagem; à imagem de Deus o criou; macho e fêmea os criaram”<sup>43</sup> A vida humana é santificada porque o homem foi feito à imagem de Deus, com qualidades tais como razão, personalidade e intelecto, além da capacidade de relacionar, ouvir, ver e falar. Tudo isto é característica de Deus, e pela sua infinita misericórdia presenteou a raça humana.

De toda a criação a vida do ser humano é a mais sagrada diante de Deus. (Gênesis 9.6). A violação deliberada da vida do próximo implica em retribuição pelas mãos de outros seres humanos que, neste caso, são agentes de Deus.

A vida está no sangue, o sangue do embrião, difere do sangue da mãe, circula bem cedo antes da mãe confirmar se há gravidez ou não. O ser humano tem lugar especial no plano de Deus desde a concepção. Cada pessoa tem sua própria identidade antes de nascer. O profeta Isaías diz: “E fez a minha boca como uma espada, e com a sombra da sua mão me cobriu, e me pôs como uma flecha limpa, e me escondeu na sua aljava”<sup>44</sup>.

Certamente a mais profunda e implícita declaração da Bíblia sobre o fato de que a vida intra-uterina tem personalidade, espírito e dignidade é o texto de (Lucas 1.39-43). Maria, mãe de Jesus estava no máximo com um mês de gravidez quando foi visitar Isabel. Aquela altura, Jesus era um embrião de quatro semanas. Isabel, mãe de João Batista, estava com seis meses de gestação (Lucas 1.36). Seu feto tinha vinte quatro semanas.

Observa-se o seguinte: Primeiro, o embrião de quatro semanas é chamado de Senhor por Isabel; Segundo, o feto João Batista sentia aquilo que o exterior mantinha comunicação com sua mãe; Terceiro, o feto João Batista podia ficar cheio do Espírito Santo e ter profunda alegria interior. (Lucas 1.41b-44). Para quem defende o aborto, a dedução que é feita é que,

---

<sup>43</sup> BÍBLIA DE ESTUDOS PLENITUDE. SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2001. (Gênesis 1.27)

<sup>44</sup> BÍBLIA DE ESTUDOS PLENITUDE. SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2001. (Isaias. 49.2)

visto só haver indenização no caso de aborto provocado, isso significa que o feto não teria alma, que apenas teria ao nascer.

Levando um pouco mais adiante este pensamento, concluiríamos que o aborto induzido seria biblicamente permitido. Ora, isso daria força à aplicação da lei do Êxodo, que trata de um aborto accidental e não induzido, o que são duas coisas absolutamente distintas. Uma é, acidentalmente, alguém provocar o aborto. A outra é, com consentimento da mãe, provocando-se o aborto. Segundo D' Araújo Filho: sabemos que as pessoas ainda estão debatendo quando é que a vida tem início. Mas na verdade o aborto é destruição de vida, e, portanto, um assassinato.<sup>45</sup>

Se a criança permanecer no útero materno, ela será nutrida e se desenvolverá, e na época certa, nascerá. Quem interromper este processo, consciente e intencionalmente, seja de que forma for, estará exterminando uma vida.

E se a criança nascer deformada? Esta é uma desculpa apresentada para se considerar a hipótese do aborto, que, aliás, a nossa lei atualmente já prevê. Em primeiro lugar, importa que Deus criou, o homem com características tais que, mesmo em condições, a primeira vista adversas, consegue sobreviver e adaptar-se. Por outro lado, quando essa vida é impossível a morte vem por si própria.

Assim sucede, por exemplo, quando a criança nasce com deformações encefálicas anormais (cérebro). Geralmente a criança morre passados poucos minutos depois do parto, mas mesmo que, haja motivos de que a criança venha nascer deficiente, será esse o motivo para se aceitar o aborto?. A palavra de Deus relata que:

Quem fez a boca do homem? Ou quem fez o mundo ou que vê, ou o cego? Não sou eu, o senhor? (Êxodo 4.11). E passando Jesus, viu um cego de nascença e os seus discípulos lhe perguntaram, dizendo: Rabi quem pecou, este ou seus pais, para que nascesse cego? Jesus respondeu: nem ele pecou, nem seus pais, mas foi assim para que se manifestem nele as obras de Deus.<sup>46</sup>

A resposta da Bíblia é clara, aceitar a morte de crianças ainda não nascidas, conduz a aceitar também a eutanásia infantil, isto é, o homicídio de bebês recém-nascidos, que sejam doente ou deficiente. Portanto não faltaria muito para aceitar também a eutanásia dos inválidos idosos e todos os que, independentemente da sua idade, não possam mais cuidar de

<sup>45</sup> D' ARAÚJO FILHO, Caio Fabio. *Abrindo o Jogo Sobre o Aborto*. Ed. Betânia, Mato Grosso: 1985. p.38

<sup>46</sup> BÍBLIA DE ESTUDOS PLENITUDE. SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2001. (Jó 9.1-3).

si mesmo ou estão á parte da sociedade. Parece que a conclusão a que devemos chegar é que a grande causa do aborto é o endurecimento do coração e do entendimento dos homens.

O cantor e compositor Roberto Carlos em parceria com Erasmo Carlos, ao compor “Apocalipse”, no ano 1986, pela produtora CBS, não só exterioriza a sua posição contra a legalização do aborto como ainda o vincula as drogas, violência e crime. Essa é uma de suas canções que expressa, de maneira clara, o que se vê no mundo atual. Observa-se o que diz a letra: “Perto do fim do mundo, drogas no mar sem porto, a violência e o crime na aprovação do aborto, por tudo isso se a terra treme só quem não deve não teme”.<sup>47</sup>

É interessante a preocupação de um compositor da MPB a esta verdade bíblica, enquanto muitos ignoram a realidade. Se entendermos que o universo se formou por acaso, e que o homem é descendente duma criatura pré-histórica, não há razão em se preocupar com a vida humana. Mas, sabendo que o homem foi criado e que tem um destino especial diante de seu criador, então se conclui que a defesa da vida humana, é primordial. A experiência e as evidências apontam essa situação descrita acima como aquelas que mais aparecem associadas aos casos de aborto:

Um dia certo professor, querendo provar a seus alunos quão falhos é o raciocínio humano, propôs a sua classe a seguinte situação: Baseados nas circunstancias que mencionarei a seguir, que conselho daria a certa senhora, grávida do quinto filho? O marido sofre de sífilis; ela de tuberculose seu primeiro filho nasceu cego o segundo morreu o terceiro nasceu surdo, e o quarto é tuberculoso. Ela esta pensando seriamente em abortar a quinta gravidez. Que caminho a aconselhariam a tomar? Com base nos fatos apresentados, a maioria dos alunos concorda em que o aborto seria a melhor alternativa, o professor então disse aos alunos: Se vocês disseram sim à idéia do aborto, acabaram de matar o grande compositor Ludwig Van Beethoven.<sup>48</sup>

Deste modo, não existe nenhum homem, nem ciência alguma, capaz de dispor da vida de um ser, propondo sua destruição, baseando-se em justificativas pessoais ou doutrinárias.

Como já vimos, a Bíblia mostra vários versículos que nos leva a pensar como, por exemplo: feto tem espírito! A questão é polemica e misteriosa. Por mais que se argumente, é difícil se chegar a uma conclusão do momento exato em que o ser humano passa a ter alma e espírito. Por isso; antes de qualquer coisa, é importante não confundir alma com espírito. O

<sup>47</sup> CARLOS, Roberto. CARLOS, Erasmo. [Roberto e Erasmo]. In **Apocalipse**. São Paulo: CBS, publicado em 1986. CD. Faixa 3. Remasterizado em digital.

<sup>48</sup> D' ARAÚJO FILHO. Apud. Op. Cit., p. 44

espírito é a consciência, o elo com o mundo espiritual. É deste que se põe em destino eterno, certamente no céu.

A este propósito, pode dizer-se que a criança, já no ventre da mãe, tem vida “dá ponta pés” e reage. Será essa a evidência de alma ou de espírito? Independentemente de tal fato, importa atender para o que a Bíblia diz: “Antes que te formasse no ventre te conheci, e antes que saíesses da madre te santifiquei Eis que em iniquidade fui formado, e em pecado me concebeu minha mãe.”<sup>49</sup> Ora, para ser em iniquidade, tinha que ter espírito; se assim é, mesmo morrendo por aborto, este tem espírito. “Chamou-me desde o ventre, desde as entranhas de minha mãe fez menção do meu nome; o Senhor me formou desde o ventre para ser servo...” livro do profeta (Isaias 49.1,5).

Um relato impressionante em épocas passadas, milhares de crianças foram mortas em sacrifícios á deusa babilônica Ishtar (também conhecida como Astarteia e Inanna) próximo aos templos construídos em honra a esta deusa malévola havia milhares de covas para recém-nascidos. “No guia bíblico de Halle (1965) explica-se como os arqueólogos descobriram o que acreditavam ser o palácio de Jezabel, a sacerdotisa principal no culto a Ishtar”<sup>50</sup>. Junto às paredes do palácio de Jezabel foram encontrados receptáculos contendo restos de recém-nascidos. Os receptáculos traziam a inscrição. “tragam-me o mimo e a delicadeza”. Devido à sua procura por se manterem mimosas e delicadas (Isaias 47.1), as mulheres babilônicas sacrificavam os filhos por ser vaidosas. Esta prática era comum na Babilônia.

Hoje em dia há bastante evidência de que a vida intra-uterina é plena de significado espiritual e psicológico. Todavia, a Bíblia sem esperar essa recente descoberta já anunciara esta realidade. Deus nos conhece a substancia ainda informe. Embriões sentem alegria ou depressão e são pessoas que já podem ter relação com Deus (Lucas 1.41 e 44). Na formação do zigoto, depois embrião e feto. Já se deve reconhecer um novo ser, uma personalidade que não pode ser ignorada.

Por isso, o aborto deve e tem que ser sempre colocado como um dos crimes contra a vida. A destruição de um embrião no ventre da mãe esteja em que estágio estiver já é um crime, um homicídio. Ontologicamente, o aborto é homicídio, pois se trata da morte de um ser humano. E a Bíblia endossa esta afirmação, pois para ela o “embrião” no ventre de uma mulher já é um homem. Jesus disse em Mateus (15.19-20), que do coração procedem aos

---

<sup>49</sup> BÍBLIA DE ESTUDOS PLENITUDE. SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2001. (Jeremias 1-5)

<sup>50</sup> ING B.W. Richard. **Guerra Espiritual**. Editora Dinamus, 2007, p.46

homicídios, e o aborto nada mais é do que um homicídio: “porque do coração procedem a maus desígnios, homicídios, adultérios, prostituição, furtos, falsos testemunhos, blasfêmias, etc. são estas coisas que contaminam o homem”<sup>51</sup>.

A Bíblia é unânime ao considerar o nascituro como um ser e por considerá-lo assim, indica o aborto voluntario como uma violação a um dos mandamentos de Deus. A falta de clareza não pode ser usada para justificar a aceitação do aborto, ou sua indiferença. Deus existe e não é apenas a energia cósmica universal, como muitos acreditam que o seja. Deus é uma pessoa infinita e perfeita, cuja vontade é santa e justa. Toda violação da vontade revelada de Deus é pecado. É essa categoria de pecado contra Deus e contra a vida que o aborto aparece aos olhos do criador.

E para quem vivenciou essa triste experiência de ter praticado o aborto, o primeiro passo para o arrependimento, é reconhecer o seu erro, e desejar não ter feito o que fez. Para alguns, esse arrependimento vem com lágrimas e profunda dor emocional e psicológica, mas para outros vem apenas com um decidido desejo de não fazer mais aquilo que ofendeu a Deus.

A Bíblia está cheia de textos que nos falam sobre a necessidade de confissão, de verbalização, da admissão de culpa. Tal prática, não apenas é de supremo valor espiritual, como é de inestimável ajuda psicológica. O livro de Provérbios diz que: “O que encobre as suas transgressões, jamais prosperará; mas o que as confessa e deixa, alcançara misericórdia”<sup>52</sup>. Deus tem mais prazer na misericórdia do que no juízo. Seu santo desejo é perdoar.

---

<sup>51</sup> D' ARAUJO. Op. Cit., p. 40

<sup>52</sup> BÍBLIA DE ESTUDOS PLENITUDE. SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2001. (Provérbios. 28-13)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil o emaranhado de opiniões sobre a legalidade e a eticidade do aborto dificultam o consenso. Infelizmente a discussão fica polarizada e se reveste de um caráter pró e anti-religioso. As mágoas históricas que correntes sociais alimentam com relação ao catolicismo emergem com todo o furor nessa discussão. Algo tão sério, que envolve vida e morte, não pode ser tratado nem no âmbito do fanatismo religioso, nem na intransigência médica que não consegue dialogar com a diversidade do pensamento social do qual o religioso é constituinte.

Nessa condição histórica, como seres do tempo e do espaço, constitui uma situação de duas variáveis: de um lado só se pode compreender a História fazendo parte dela, ainda que não necessariamente daquele seguimento histórico que se está estudando. De outro lado, nossa condição histórica impõe limites à nossa compreensão daquilo que nos cerca de que ajudamos a fazer acontecer.

Todavia esquecendo a limitação de que o fato de estarmos imersos no caudal de dilemas impõe a cada um de nós, e crendo no Deus que não vê como vê o homem, e que pode do alto observar o que fazem os filhos dos homens, é que tentei analisar e discernir o contexto histórico vigente, com as suas multidirecionadas forças impositoras e provocadoras da calamidade do aborto induzido e criminoso. Não podemos estudar o dilema do Éden somente olhando para o homem e a sua mulher. A serpente, o fruto e o jardim fazem parte do pano de fundo. Por essa razão, não podemos estudar o aborto como aborto apenas. Temos que ver quem está presente no dilema, além do homem que o pratica.

A juventude, nos tempos atuais, necessita de situações que propiciem informações necessárias e oportunidades de debate, reflexões, questionamentos e esclarecimentos. Temas como o aborto requer investimento do poder público, para programas de saúde e de informação sexual. É evidente que a educação sexual se processa por meios de inúmeras influências exercidas pela família e pelos veículos de comunicação de massa.

A educação sexual deve nor-tear-se por uma linha preventiva e deve ter um caráter informativo e formativo. O jovem se vê pressionado entre valores diversos: veiculados pelos sistemas de comunicação e os transmitidos pelas famílias escolas e igrejas. Valores muitas vezes contraditórios, gerando conflitos. Acreditamos que o mais importante não é falar sobre a sexualidade com os jovens, mas procurar saber as suas dúvidas, ouvir suas necessidades, mesmo colocadas de forma distorcida.

A informação científica deve ser levadas em consideração no desenvolvimento de valores, pois estas são básicas para os jovens fundamentar suas opções. A discussão não se trata, a princípio, de ser contra ou a favor do aborto, trata-se simplesmente de tomar conhecimento, de forma correta, para depois formar opinião. Neste estudo, foram utilizados alguns textos já existentes sobre este tema, textos esses que foram totalmente revistos e aperfeiçoados com o estudo que envolve esta pesquisa.

De fato, só os absolutos de Deus pode nos educar num mundo como o nosso. Fora isso, não há nada que se possa fazer para evitar a prática do aborto, pois, por mais que se ensine a usar os meios anticoncepcionais, as relações sexuais que mais geram abortos são aquelas que acontecem de repente, nos namoros quase infantis e de pessoas inteiramente desprovidas. Portanto, se Deus não for o referencial do comportamento, não será a educação sobre o uso do anti- concepcional o que resolverá o problema. Somente a consciência do plano de Deus é que dá rumo à vida sexual e extingue o aborto.

## REFERENCIAS BIBLIOGRAFICA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NRB 14724: informação e documentação: trabalho acadêmico: apresentação**. Rio de Janeiro: 2006.

**ABNT. Normatização da documentação no Brasil**. Rio de Janeiro: 2002.

ADAMS, E JAY. **Conselheiro Capaz**. São Paulo: Editora, Ful LTDA, 1977.

ARAGUAIA, Marina. **Teoria da evolução**. Disponível em:

<[http://WWW.brasilecola.com/biologia/teoria da evolução. Htm](http://WWW.brasilecola.com/biologia/teoria%20da%20evolucao.Htm)>. Acesso em 11/11/2010.

ARISTÓTELES, **Ética a Nicômaco**. Texto integral. Coleção obra prima de cada autor. São Paulo: Marin Claret.2002.

BENTO, Luiz Antonio. **Bioética Desafios Contemporâneos**. 1. Ed. São Paulo: Paulinas, 2008.

BOURGUET, Vincent. **O ser em Gestação: Reflexões Bioéticas sobre o Embrião Humano**. São Paulo: Loyola, 2002, p. 236.

BÍBLIA DE ESTUDOS PLENITUDE. SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2001.

CHAVES, Antonio. **Direito à vida e ao próprio corpo**: (intersexualidade, transexualidade, transplantes). 2 ed. Revista e ampliada. São Paulo: Revista dos tribunais, 1994, p. 16.

CARLOS, Roberto. CARLOS, Erasmo. [Roberto e Erasmo]. In **Apocalipse**. São Paulo: CBS, publicado em 1986. CD. Faixa 3. Remasterizado em digital.

CURY, Augusto Jorge. **Nunca desista de seus sonhos**. Rio de Janeiro: Editora. Sextante, 2004. p. 121.

DINIZ, Débora. **O que é a Bioética?**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

D' Araújo Filho, Caio Fabio. **Abrindo o Jogo Sobre o Aborto**. Ed. Betânia, Mato Grosso: 1987.

De Rezende, J. Montenegro Barbosa, C. A. **Obstetrícia Fundamental**. Ed. Guanabara Koogan S. a, Rio de Janeiro: 1976.

FREUD, S. **Obras Completas**. Rio de Janeiro: 1974.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Honda. **Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. 5ª.edi.(Revista e ampliada). Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001

GALVÃO, Pedro. **A ética do Aborto Perspectivas e Argumentos**. Lisboa: Ed. Dina livros, 2005.

GOMES, Orlando. **Introdução ao Direito Civil**. Ed. Florence, Rio de Janeiro: 2001.

ING B.W. Richard. **Guerra Espiritual**. Editora Dinamus, 2007, p.46

LITCHFIELD, M. KENTISH, S. **Bebês Para Queimar A Indústria do Aborto na Inglaterra**. Ed. Paulinas, 1977.

LIMA, Josué da Silva. **Manual de Normalização**. Apresentação de Trabalhos Científicos. Belém: 2010, 102p.

MEILAENDER, Gilbert. **Bioética um Guia Para os Cristãos**. Ed. Vida nova, São Paulo: 1997.

MIRABETE, Julio Fabbrine. **Manual de Direito Penal 1- 6ª edição**, São Paulo: Atlas, 1991.

MERONE, Fabrizio. **Vida e Cultura em Nossas Terras**. O CCFC na Amazônia, Centro de Cultura e formação Cristã, Belém Pará: 2010.

OLIVEIRA, Fátima. **Engenharia genética: o sétimo dia da criação**. 1 ed. São Paulo, Moderna, 1995.

OLIVEIRA, Fátima. **Bioética: Uma fase da cidadania**. Editora Moderna, (coleção polêmica). São Paulo: 1997.

PRADO, Dantas. **O que é o Aborto?** Ed. Brasiliense, São Paulo: 1984.

PRADO, Dantas. **O que é o aborto?** Coleção Primeiros passos. São Paulo: Abril cultura/Brasiliense. 1985.

PLATÃO. **A República. Texto integral**. Coleção obra prima de cada autor. São Paulo: Martin Claret, 20

PESSINI, Leo. **O Mundo da Saúde. Bioética**. São Paulo: 1999.

RUDNICK, Milton. **Ética Cristã Para Hoje**. Junta de educação Religiosa e publicações, Rio de Janeiro: 1988.

RIVERS, Francine. **Aborto Interrompido**. Ed. United Press, Campinas São Paulo: 1999.

REVISTA VEJA. **Aborto os médicos rompem o silencio**. Edição 2097-ano 42 nº4. Rio de janeiro 2009.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científica**. 22. Ed.rev.e ampl. São Paulo: Cortez, 1987.

VERARDO, Maria Tereza. **Aborto um Direito ou um crime**. Ed, Moderna. São Paulo: 1987.

## **Bibliografias consultadas**

Brasil Constituição (1988). Constituição da Republica Federativa do Brasil. Brasília, FG: Senado, 1988: atualizada até a emenda constitucional nº 53, de 30-12-2004.

ALBUQUERQUE, L & SILVA, R. **Concepção e Práticas de Educação Ambiental Auto-Sustentável: Um estudo de caso sobre os ribeirinhos da comunidade de Igarapé-grande.** Belém/PA = CCSE/UEPA, Monografia de conclusão de curso 2006.

Brasil. Código Penal. Alterado pela lei nº 11.106, de 28 de março de 2008.

Organização de saúde. Manual da Classificação Estatística Internacional de Doenças, Lesões e Causas de Óbitos. 9ª revisão 1975. Genebra: Organização Mundial da Saúde; 1978.

Revista Eletrônica consulta Jurídico. Direito a vida. 28 de setembro de 2005. São Paulo. Disponível em WWW. Conjur.com. br.

Harada, Cícero. Entrevista sobre a legalização do aborto. Disponível no site acessado em 07/11/2010.

[Http://WWW.dicionarioinformal.com.br/](http://WWW.dicionarioinformal.com.br/) Acesso em 13/11/2010.

O Novo Comentário da Bíblia. Edições vida nova. São Paulo. 1953.

Dicionário de Teologia Bíblica. Edições Loyola. São Paulo. 1973.

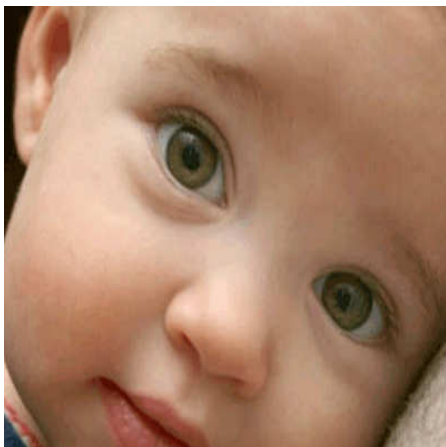
**ANEXO 01**

Quando começa a vida?

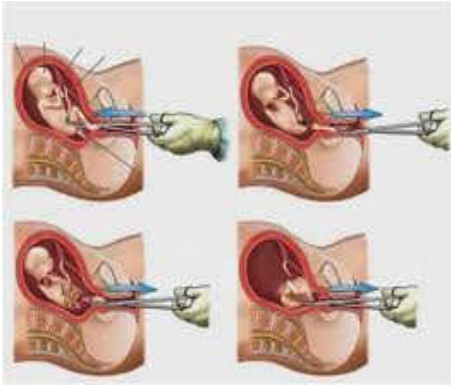
Onde começa a vida?



Começa com o nascimento da vida do embrião.



Desde a concepção o nascituro tem seus direitos assegurados pelo ordenamento jurídico. Com a condição que nasça com vida.

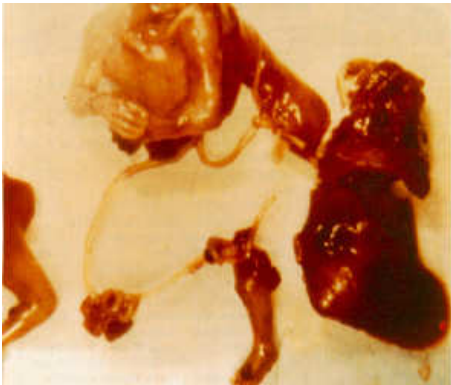


Há dois tipos de aborto: o espontâneo e o provocado. O espontâneo ocorre involuntariamente por acidentes e por anormalidades orgânicas da mulher ou por defeito do próprio embrião. O provocado é a interrupção da gravidez pela extração do feto da cavidade uterina.



### **Sucção ou aspiração**

Pode ser feito até a 12ª semana após o último período menstrual.



### **Curetagem**

É feito a raspagem suave do revestimento uterino, da placenta e das membranas que envolvem o embrião.



### **Envenenamento por sal**

É feito da 16ª a 24ª semana de gestação



### **Sufocamento ou parto parcial**

Técnica usada após o 5ª mês de gestação



Realiza-se o parto normal pélvico tracionando o bebe pelos membros inferiores



### **Esquartejamento**

O feto é esquartejado ainda dentro da mãe.



Figura 8.

### **Aborto eugênico**

Com este termo entendemos a intervenção provocada com a finalidade de evitar o nascimento de um ser afetado por uma doença congênita.



### **Aborto terapêutico**

Esse é o aborto pelo médico para salvar a vida da gestante.